



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 057/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ÍTAIRES, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR GRATUITO PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM.

JUSTIFICATIVA:

Muitos estudantes da rede municipal de ensino apresentam dificuldades para acompanhar os conteúdos escolares, especialmente nas áreas de leitura, escrita e matemática básica. Essas dificuldades comprometem o desempenho escolar, impactam a autoestima do aluno e contribuem para casos de repetência e evasão. O reforço escolar gratuito, oferecido no contraturno, com turmas reduzidas e acompanhamento pedagógico, pode ser a solução para corrigir defasagens, recuperar conteúdos e oferecer um atendimento mais individualizado dos participantes.

Além disso, o programa pode:

- Apoiar os professores em sala de aula;
- Envolver estagiários de pedagogia e educação (em parceria com instituições de ensino);
- Reduzir as desigualdades no processo de aprendizagem;
- Preparar melhor os alunos para os anos seguintes.

Essa ação representa um investimento direto na qualidade da educação pública e no futuro das nossas crianças e adolescentes.

Conto com o apoio dos nobres colegas e do Poder Executivo para a efetivação dessa importante iniciativa.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 06 DO MÊS DE JUNHO DE 2025.